



RESOLUÇÃO N° 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para utilização de parte dos 20% do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Edital de Fomento.

Considerando a defasagem na abertura do edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2019;

Considerando que os recursos correspondentes a 20%, conforme estabelecido em Resolução, estão aplicados desde 2019, com poucas saídas para custeio de capacitações desde a aprovação;

Considerando a escassez de recursos disponíveis para financiar projetos sociais que atendem crianças e adolescentes, evidenciada nas reuniões do colegiado, onde as demandas são significativas;

Considerando a deliberação do colegiado na reunião ordinária n.º 01 de 25 de janeiro de 2024, onde se discutiu a necessidade de remanejar os recursos correspondentes a 20% para completar o montante que financiará até 4 projetos sociais, cada um no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

Considerando a prestação de contas de dezembro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD), apresentada em reunião, que inclui o valor correspondente à conta n.º 2611-5 de R\$ 107.361,24 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) e a conta n.º 53057-3, referente à entrada de multas pecuniárias no valor de R\$ 13.256,75 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Resolve:

- 1- Destinar R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o Edital de Fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando financiar 4 (quatro) projetos sociais que atendam às demandas identificadas.
- 2- Manter a conta de multas pecuniárias com o objetivo de custear capacitações e demandas voltadas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.
- 3- Alocar o valor restante na conta n.º 2611-5 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir a disponibilidade de recursos para futuras iniciativas em prol desses direitos.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA